



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI Nº. 043/2008, 31 de Julho de 2008.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .

Fernando Gorgen , Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais) destinados a Secretaria de Viação e Obras Públicas para atender as seguintes despesas com a "CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA MT-109, MT-110 E MT-243 ":

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 03 – Setor e Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: **2.082 – CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA MT-109, MT-110 E MT-243**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 – Material de Consumo

R\$ 158.000,00

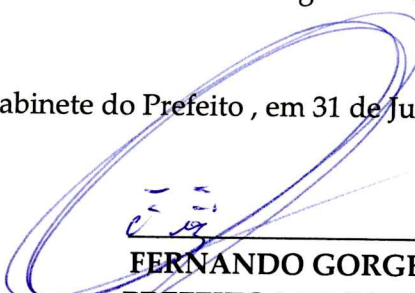
Total

R\$ 158.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , em 31 de Julho de 2008.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 31 de Julho de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 043/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

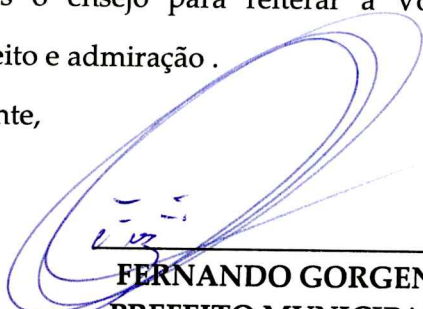
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A administração tem por objetivo realizar a “ Obra de Construção de Bueiros a serem implantados na MT-109, MT-110 e na MT-243” conforme convênio nº 138/2008 entre a Secretaria de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Querência.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL